



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV**

Unidade de Controle Interno da MGAPREV

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-965, Telefone: (44) 3220-7728 - www.maringaprevidencia.com.br

PORTARIA Nº 186/2025 - MGAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA
- Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 15 e no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 749/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Regulamento para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Maringá Previdência, instituído pelo Decreto nº 1420, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Eleitoral, que coordenará e conduzirá o processo eleitoral para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Maringá Previdência, para o mandato 2026-2029, conforme composição aprovada pelo Conselho de Administração na Reunião 11/2025, realizada em 30 de maio de 2025:

Presidente:

José da Silva Neves.

Membros:

Bárbara Garcia Schneider;
Elisangela da Silva Candil;
Gustavo Henrique Polsaque Cavalcante;
Márcio Douglas Rissato Maia;
Tatiane Gonçalves Damasceno.

Art. 2º A Diretoria Executiva da Maringá Previdência prestará todo o apoio técnico e logístico necessário ao pleno desenvolvimento das atividades da Comissão Eleitoral.

Art. 3º As atribuições da Comissão Eleitoral estão definidas no Regulamento para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Maringá Previdência, instituído pelo Decreto nº 1420, de 24 de julho de 2025.

Art. 4º A Comissão Eleitoral se extinguirá automaticamente com a posse dos eleitos.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA, 28 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 28/07/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6576023** e o código CRC **FB0630F8**.